



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Ofício GP nº 193/2025

Itanhaém, 24 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 49, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 25/04/25

13:26

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 370035003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Memorando nº. 210/ 2025.

Itanhaém, 15 de Abril de 2025

Para: Subsecretaria de Gestão Legislativa e Articulação Política	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social	Sra. Márcia Galdino

Assunto: Resposta ao requerimento nº 49/2025

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo e na mesma oportunidade responder ao requerimento nº 49/2025, referente ao cartão alimentação.

REQUERIMENTO 49

1. A Prefeitura já realizou algum estudo técnico ou levantamento sobre a viabilidade da substituição da cesta básica pelo cartão de débito?

Sim, a Secretaria iniciou tratativas para essa substituição em agosto de 2022, com retomada do processo em março de 2025. Já foi instaurado processo administrativo para aquisição dos cartões, considerando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Resolução nº 04/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). A modalidade a ser adotada é o "Benefício Eventual de Alimentos", o que garante respaldo técnico e jurídico para a transição.

Importante destacar que o Cartão Alimentação será destinado a famílias que já estão em acompanhamento nos CRAS, por meio do Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF), ou inseridas em atendimentos no CREAS. Trata-se de um benefício de caráter eventual e emergencial, e sua concessão ocorre mediante parecer técnico e avaliação socioassistencial, não sendo passível de solicitação por livre demanda. Essa medida visa garantir que o benefício alcance de forma justa e organizada as famílias em situação de maior vulnerabilidade social.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

2. Há previsão orçamentária para a implementação desse novo modelo de assistência alimentar?

Sim. O orçamento municipal contempla recursos destinados à concessão de benefícios eventuais de alimentos, seja por meio da entrega de cestas básicas ou da disponibilização do Cartão Alimentação. No entanto, é importante destacar que o processo de licitação para contratação da empresa fornecedora dos cartões ainda está em fase inicial, e será por meio desse processo que se verificará a exequibilidade financeira da proposta.

3. Quais são os desafios logísticos e administrativos previstos na transição do modelo atual para a implementação do novo sistema?

A transição para o modelo de Cartão Alimentação envolve algumas alterações logísticas e administrativas, como a adaptação e capacitação do sistema que será utilizado para o controle e entrega dos cartões. Também está prevista a capacitação das equipes de gestão e técnicas para o uso dessa nova ferramenta.

Contudo, esses desafios são considerados menores e menos custosos do que os enfrentados atualmente com a entrega da cesta física, que envolve armazenamento, transporte, distribuição, controle de estoque, logística de entrega e constante manejo de itens perecíveis ou sensíveis à validade. Além disso, o modelo atual demanda estrutura física e pessoal para recebimento, separação e entrega das cestas, o que gera custos operacionais significativos. O novo formato, portanto, representa uma modernização do atendimento, com maior agilidade, rastreabilidade e dignidade às famílias beneficiadas.

4. A Secretaria responsável já entrou em contato com a Associação Comercial de Itanhaém (ACAI) para avaliar o interesse e a viabilidade da parceria?

A proposta prevê a ampliação da rede de estabelecimentos onde os cartões poderão ser utilizados, com prioridade para o comércio local. Já está prevista, no Termo de Referência do processo em andamento, a exigência de uma ampla rede credenciada,



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

incluindo bairros mais distantes como Balneário Gaivota e Vila Loty. A rede deverá incluir supermercados, padarias, açougues, sacolões e similares, de modo a garantir variedade.

Embora ainda não tenha sido formalizada uma parceria com a Associação Comercial de Itanhaém (ACAI), a Secretaria está aberta a essa articulação, considerando que o envolvimento Associação pode contribuir significativamente para ampliar a rede credenciada e incentivar a adesão dos comerciantes locais, gerando impactos positivos também na economia do município.

5. Qual será o impacto financeiro da mudança no orçamento municipal destinado à Assistência Social?

Está em andamento um estudo para avaliar a viabilidade de reajuste no valor do benefício, com o objetivo de ampliar a capacidade de compra das famílias beneficiárias. Esse estudo aguarda parecer técnico do setor contábil da Prefeitura para que sejam analisados os impactos financeiros e orçamentários antes de qualquer decisão.

6. Qual será o tempo estimado para a implementação do novo sistema, caso aprovado?

Considerando que o processo de aquisição dos cartões já foi iniciado, a expectativa é de que o novo sistema seja implementado ainda em 2025.

Marcia Galdino Alves
Márcia Galdino Alves

Secretária de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social